

ATA N.º 20

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

V MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de **29.500,00 €** (vinte e nove mil e quinhentos euros). – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 29.500,00 €** (vinte e nove mil e quinhentos euros). -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Alfredina Ochoa Fernandes

Local: Rua da Lameira, n.º 19 – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida obra ter sido construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951*, datado de 11 de março de 2013, do prédio urbano sito na Rua da Lameira, freguesia de Vilas Boas, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 512, constituído por casa de rés-do-chão e 1.º andar destinada a habitação e quintal, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951 e nunca ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da Junta de Freguesia de Vilas Boas, cuja informação do Fiscal Municipal, de 6 de maio de 2013, refere que em deslocação ao local constatou que a referida construção tem características construtivas anteriores a 1951. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Rodrigues Pires Martins

Local: Rua da Portela – Vale Frechoso

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição de telhado e abertura de uma porta* no prédio urbano sito na Rua da Portela, freguesia de Vale Frechoso, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 47 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1027/20101202 da freguesia de Vale Frechoso, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 02 de maio de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Belarmino José Gonçalves Mesquita

Local: Olival do Cabeço – Freixiel

Assunto: *Obras sem Projeto para construção de um anexo, com placa de 8 m² para terraço*, no prédio urbano sito no Lugar do Olival do Cabeço, freguesia de Freixiel, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 678 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 2435/20130418 da freguesia de Freixiel, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 02 de maio de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Henrique do Nascimento Gonçalves dos Ramos

Local: Vila Sofia ou Estrada Municipal – Vale Frechoso

Assunto: *Obras sem Projeto para vedação de terreno numa área de 425 m²*, no prédio urbano sito em Vila Sofia ou Estrada Municipal, freguesia de Vale Frechoso, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 574-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1047/20120424 da freguesia de Vale Frechoso, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 02 de maio de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo os muros ser implantados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 44/2014

Requerente: José dos Anjos Santos

Local: Rua do Castelo – Vale Frechoso

Assunto: *Alteração e Ampliação de Arrumos para Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 02 de maio de 2013, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 08/2013

Requerente: Bosque Dourado, Lda.

Local: Lugar da Serrinha – Valtorno

Assunto: *Construção de edificação para fabricação de doces, compotas, geleias, marmelada, cidra e outras bebidas fermentadas – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 02 de maio de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

Proc. n.º 17/2013

Requerente: Carlos Alberto Veiga Martins

Local: Lugar do Cabeço – Trindade

Assunto: *Alteração e ampliação de arrumos agrícolas para habitação unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 02 de maio de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

Proc. n.º 19/2013

Requerente: Vibrantepadrão, Lda.

Local: Quinta do Carrascal – Vila Flor

Assunto: *Reconstrução de edifício para Turismo em Espaço Rural – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 02 de maio de 2013, refere que, atendendo ao número de quartos, se trata de um Hotel Rural, o que também se encontra mencionado na Memória Descritiva, pelo que deverá ser solicitado o parecer da Direção Geral de Turismo. O Senhor Arquiteto informa, ainda, que deverá também ser solicitado o parecer da Autoridade Nacional de Proteção Civil – ANPC. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar os pareceres necessários.** -----

Proc. n.º 20/2013

Requerente: António Joaquim Mouta

Local: Lugar do Vale – Lote n.º 1 – Valtorno

Assunto: *Construção de um Alpendre*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 02 de maio de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação, pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 19 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 29 de abril de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 19 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 29 de abril de 2013.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

CONHECIMENTO ANCESTRAL – ASSOCIAÇÃO MÉTODO DEROSE E YÔGA – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL: -

Presente Ofício, datado de 26 de março de 2013, da associação sem fins lucrativos supra identificada, solicitando a possibilidade de utilização da sala número 19 do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, para ministrar sessões práticas de SwáSthya Yôga todas as terças e quintas-feiras das 18h00 às 19h00. -----

Mais refere, que este pedido é feito com o objetivo de dar continuidade a um trabalho que tem vindo a desenvolver-se em Vila Flor desde 2008, fazendo uma breve referência ao significado da técnica e às suas vantagens. Por último, informa que com o pedido da sala 19 do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, a Associação procura poder melhorar a qualidade das práticas, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de um trabalho sério e com qualidade, num espaço moderno, acolhedor e confortável. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2013: -

Presente o Relatório das Atividades exercidas pelos seguintes serviços pertencentes à Divisão Administrativa e Financeira e relativamente ao mês de abril de 2013: -----

- Sistema de Gestão da Qualidade; -----
- Oficial Público; -----
- Apoio às Reuniões da Câmara Municipal; -----
- Secção de Expediente Geral; -----
- Apoio Administrativo ao Setor de Águas e Saneamento; -----
- Secção de Recursos Humanos.-----

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

ANTÓNIO JOÃO SARAIVA DIAS – LOJA N.º 03 DO MERCADO MUNICIPAL – Pedido de Prorrogação do Prazo de Concessão: -

Presente Requerimento, datado de 21 de março de 2013, com entrada nos serviços a 29 de abril de 2013, solicitando a prorrogação da concessão da Loja n.º 03 do Mercado Municipal

por mais dez anos, de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 30 de abril de 2013, menciona que, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal, a adjudicação será feita pelo prazo mínimo de dez anos, findos os quais, a Câmara poderá, se assim o entender, abrir nova praça para adjudicação do direito de ocupação. O Técnico Superior informa, também, que o artigo é omissivo quanto à possibilidade de prorrogação da concessão, depreendendo-se, contudo, do texto “... *findos os quais a Câmara **podará**, se assim o entender, abrir nova praça...*”, que a Câmara pode abrir nova praça ou poderá, caso assim o entenda, não o fazer e prorrogar o prazo de concessão se o concessionário manifestar também essa vontade. -

Por último, o Técnico Superior informa, que perante o requerimento em causa e salvo melhor interpretação do texto do parágrafo 1.º do artigo 6.º do referido Regulamento, poderá a Câmara, caso assim o entenda, prorrogar a concessão da Loja n.º 03 do Mercado Municipal, nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de concessão da Loja n.º 03 do Mercado Municipal pelo período de dez anos.** -----

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – MONITORIZAÇÃO DE SUGESTÕES DOS MUNICÍPIES – “Porque é que a Rua do Forno (Rua do Museu) não tem um único sentido?”: -

Presente Ficha de Monitorização de Sugestões, apresentada pelo Gestor da Qualidade, na sequência da questão elaborada por um munícipe relativamente aos sentidos de trânsito da Rua do Forno, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 22 de abril de 2013, refere concordância com a sugestão apresentada pelo munícipe, devendo esta rua ter apenas um único sentido, na sua opinião, descendente. -----

De acordo com a informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 23 de abril de 2013, as alterações à sinalização de trânsito, à exceção do estacionamento, são da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a sugestão proposta.** -----

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.720.631,36 (um milhão, setecentos e vinte mil, seiscentos e trinta e um euros e trinta e seis cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de

29.04.2013 a 03.05.2013, num total de € **131.966,81** (**cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis euros e oitenta e um cêntimos**). -----

Sendo doze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
